13/09/2022 13:07 SEI/GDF - 90331047 - Ata



# **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração Geral

ATA

# ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANCA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às dez horas e cinquenta minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Quinta Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. Zoraia Carla Cardoso da Silva; o titular da Corregedoria, na pessoa da pessoa do Sr. Marcos Fabrício de Jesus Sousa, o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. Marcelo Vinícius Granja; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Pedro Paulo Barbosa Gama; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Glauber Santos Naves Peixoto; e o Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF, na pessoa do Sr. Thiago Gomes Nascimento. Convidados: a titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa da Sra. Ana Carolina Oliveira de Almeida; o titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa do Sr. Gustavo Geraldo Pereira Machado; o titular da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais, na pessoa do Sr. Rafael Moreira Vitorino; e o Assessor da Direção-Geral, na pessoa do Sr. Nelson Rodrigues da Cruz. Ausentes: Titular/representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Titular/representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; e o Presidente Substituto do CIG. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala da titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, que relatou os encaminhamentos da reunião anterior do Comitê Interno de Governança, destacando a indicação dos servidores para comporem o Comitê de Ética, os quais elaborarão o Código de Ética e Conduta do DETRAN/DF e reiterando junto a Chefia de Gabinete a necessidade de publicação da instrução de instituição do aludido Grupo de Trabalho, para início das diligências. Ato contínuo, a servidora Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni apresentou as etapas do Plano de Ação do Programa de Integridade, sendo a que a 1º Etapa consiste na publicação e divulgação da Política de Governança de Dados e Inserção de Termo de Responsabilidade no GETRAN para que todos os servidores tomem ciência e assinem (divulgação através de circular); a 2ª Etapa consiste em em dar continuidade à implementação de Governança de Dados através: a) do mapeamento dos dados; b) identificação dos proprietários dos dados; c) diagnóstico de que forma o acesso aos dados é concedido; d) normatização dos requisitos, atualizando as regras de controle do acesso; e) designação dos responsáveis por controlar acesso dos servidores de acordo com o perfil e estabelecimento de mecanismos de segurança dos dados e do uso da informação; e a 3ª Etapa consiste na publicação de instrução que regulamenta o acesso aos dados pelos demais usuários do sistema (não servidores do órgão). Na sequência, a servidora ainda apresentou as propostas para deliberação pelo Comitê, quais sejam: Validação do Plano de Ação relacionado ao Programa de Integridade; Implementação da Política de Governança de Dados; Regulamentação das diretrizes do Comitê de Ética; elaboração do Código de Ética; divulgação pela ASCOM; e Inclusão no Plano Anual de Capacitação treinamento em Integridade e Ética. O comitê aprovou, por unanimidade, todas as propostas apresentadas. Terminada a fala da titular da Unidade de Controle Interno, a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. Zoraia Carla Cardoso da Silva, procedeu à apresentação do Mapa de Riscos de sua unidade, destacando os principais riscos e as possíveis ações com vistas a mitigação desses riscos. Após

13/09/2022 13:07 SEI/GDF - 90331047 - Ata

o encerramento de sua fala, o Comitê prosseguiu ao encerramento da plenária. ENCAMINHAMENTOS: A Chefia de Gabinete ficou responsável por formalizar, através da publicação em DODF, a indicação dos servidores que integrarão o Comitê de Ética para início dos trabalhos relativos a elaboração do Código de Ética e Conduta do DETRAN/DF; a Diretoria de Administração Geral - DIRAG/DG/DETRAN-DF ficou responsável por elaborar Circular informando da necessidade de formalização de Termo de Responsabilidade para utilização do Sistema GETRAN pelos servidores do DETRAN/DF, Termo este que será elaborado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Ademais, foi solicitado à DIRAG/DG/DETRAN-DF que solicite à Gerência de Gestão de Pessoas e ao Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação que incluam no Plano Anual de Capacitação treinamento em Integridade e Ética. Por fim, foi agendada a próxima reunião do CIG para o dia 28/07/2022. ENCERRAMENTO: O Presidente do CIG, na pessoa do Sr. Thiago Gomes Nascimento, encerrou a plenária às doze horas e cinco minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.

Assinaturas:

## THIAGO GOMES DO NASCIMENTO

Presidente do CIG

### ANDERSON MOURA E SOUSA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral

# MARCELO VINÍCIUS GRANJA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito

## FERNANDA CURTI

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores

#### PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito

## **GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO**

13/09/2022 13:07 SEI/GDF - 90331047 - Ata

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

#### **GISELE BARBOSA RODRIGUES**

Titular do CIG - Representante da Chefia de Gabinete

#### DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI

Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno

# MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA

Titular do CIG - Representante da Corregedoria

## **ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA**

Titular do CIG - Representante da Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOURA E SOUSA - Matr.164731-8**, **Diretor(a) de Administração Geral**, em 11/07/2022, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CURTI - Matr.0251279-3**, **Diretor(a) de Controle de Veículos e Condutores**, em 12/07/2022, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI - Matr.0067494-X**, **Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 12/07/2022, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por GISELE BARBOSA RODRIGUES - Matr.0193218-7,

13/09/2022 13:07 SEI/GDF - 90331047 - Ata



**Chefe de Gabinete**, em 12/07/2022, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS FABRICIO DE JESUS SOUSA - Matr.174760-6, Corregedor(a), em 12/07/2022, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO BARBOSA GAMA - Matr.0251210-6**, **Diretor(a) de Engenharia de Trânsito**, em 12/07/2022, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO - Matr.0067261- 0**, **Diretor(a) de Policiamento e Fiscalização de Trânsito**, em 12/07/2022, às 23:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO VINICIUS GRANJA - Matr.0000981-4, Diretor(a) de Educação de Trânsito, em 14/07/2022, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0251281-5**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 18/07/2022, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA - Matr.0000985-7**, **Chefe da Ouvidoria**, em 20/07/2022, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

13/09/2022 13:07 SEI/GDF - 90331047 - Ata



http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 90331047 código CRC= D94F5AFE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 2º ANDAR - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF 3343-5140

00055-00065297/2019-50 Doc. SEI/GDF 90331047

Criado por 2512459, versão 7 por 2512459 em 11/07/2022 15:34:04.